CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 146/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de um redutor de velocidade na Rua Doutor Inácio Soares Barbosa, Bairro Manoel Salustino, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A referida rua é uma via de mão dupla que conecta importantes pontos da cidade. No sentido que parte da Avenida Baldômero Chacon em direção à Única Master, há uma ladeira que favorece o aumento da velocidade dos veículos, o que pode comprometer a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante desse cenário, a implantação de um redutor de velocidade se faz necessária para diminuir os riscos de acidentes, garantir um trânsito mais seguro e proporcionar maior proteção aos moradores e usuários da via. Além disso, a medida contribuirá para o cumprimento das normas de trânsito e a preservação da integridade física dos cidadãos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 12/06/2025 10:40:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br